DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	8
Extratos de Contratos	11
Atas de Classificação	17
Concursos Públicos / Processos Seletivos	18
Convocação	18
Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.674 DE 22 DE MARÇO DE 2019

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – "Márcia Rosana Botan".

Autoria: Vereador José Paulo Rodrigues Autógrafo de Lei nº 014/19

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de "Márcia Rosana Botan" como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 22 de março de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

JUSTIFICATIVA

Márcia Rosana Botan, nasceu em 24 de outubro de 1975, na cidade de Pitangueiras, neste Estado. Era filha de Maurilio Botan e de Joana Darc Lucarelli e tinha cinco irmãos: Marcio Grei, Marcelo Sebastião, Carlos Alexandre, Juliana Aparecida e Daniela Luciana.

Casou-se em Pitangueiras com Cleber Washington Barcelos em 23 de outubro de 1995, ficando casados 12 anos e desse matrimonio tiveram dois filhos: Marcela Eduarda e Cleber Junior.

A Professora Márcia foi uma lutadora, passou por dificuldades, mas sempre trabalhou com dignidade para sustentar sua família. Estudou nas escolas Maria Falconi de Felício, Maurício Montecchi e Faculdade Anhanguera. Trabalhou na rede municipal de ensino e na APAE de Pitangueiras.

Faleceu em 21 de julho de 2016.

Pitangueiras, 20 de março de 2019.

Gerson Maciel Roberto Preto da Serralheira Presidente

LEI Nº 3.675 DE 22 DE MARÇO DE 2019

"Adota denominação de Rua ou Próprio Municipal – "Alexandre Camoleze".

Autoria: Vereador Gustavo de Felício Autógrafo de Lei nº 015/19

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica por esta Lei o Chefe do Poder Executivo Municipal de Pitangueiras, autorizado a adotar o nome de "Alexandre Camoleze" como nomenclatura de Rua ou Próprio Municipal.

Parágrafo Único. A denominação de que trata o artigo 1º será por Ato do Chefe do Poder Executivo, à Rua ou Próprio Municipal que ainda esteja sem nomenclatura na data da publicação desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 22 de março de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

JUSTIFICATIVA

Alexandre Camoleze, filho de imigrantes italianos, chegou ao Brasil por volta de 1887, nascendo em um navio sob águas brasileiras.

Seus pais em busca de um lugar para morar e trabalhar, acabaram chegando em Pitangueiras, onde se instalaram na cidade por volta do ano de 1908, e, tornaram-se proprietário de um pequeno hotel na Praça da Matriz, local que hoje é o Supermercado Amarelinha.

No decorrer dos tempos, Alexandre Camoleze casou-se jovem e teve uma filha, mas ficou viúvo precocemente. Posteriormente, ano de 1912, no seu segundo matrimonio, casou-se com a senhora Maria Estela Couto, portuguesa e também filha de imigrantes, tiveram seus filhos: Julia, Olga, Claudio, Alcides, Oscar e Agenor.

Alexandre Camoleze labutou como lavrador, arrendatário e meeiro, morando em quase todas fazendas da redondeza, entre elas: Fazenda Bonacorsi; Nelson de Mello; Juca de Aguiar; Suiço; Três Barras... Sempre trabalhando para o sustento de sua família teve sua saúde debilitada em função de uma forte asma, ocasionando obrigatoriamente o abandono da labuta braçal.

Desta forma, passou a ser vigia das fazendas, sendo que todo o trabalho braçal que por necessidade deixou de realizar, prontamente foi substituído pelos filhos.

Entretanto, já bastante debilitado, trocou a zona rural pela urbana, residindo na cidade até os dias finais de sua vida, ocorrido em janeiro de 1958, aos 70 anos de idade. Portanto, Alexandre Camoleze, morou e criou toda sua família no município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, deixando um legado de homem lutador, trabalhador e honesto.

Pitangueiras, 20 de março de 2019.

Gerson Maciel Roberto Preto da Serralheira

Presidente

Decretos

DECRETO Nº 4.105 DE 25 DE MARÇO DE 2019.

"Dispõe sobre a Convocação da 4ª Conferência Municipal de Saúde- Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde e dá outras providências".

Marcos Aurélio Soriano, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Artigo 1º. Fica convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde- Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, a qual será orientada pelo tema central, "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS", a realizar- se no dia de 02de abril de 2019, no Teatro Municipal de Pitangueiras, na forma do seu Regimento.

Art. 2º. ° A 4ª Conferência Municipal de Saúde - Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será coordenada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Ana Celeste Crotti Peixoto e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sra. Andreia Mantovani da Fonseca.

Art. 3º. A 4ª Conferência Municipal de Saúde - Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde terá abrangência municipal:

I. Atualização do diagnóstico de saúde, e;

II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade.

§ 2º. A aplicação das propostas e /ou diretrizes constantes no Relatório Final da 4ª Conferência Municipal de Saúde - Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. A organização para a realização da 4ª Conferência Municipal de Saúde - Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde será definida

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, homologado pelo Secretário Municipal de Saúde e apresentado na plenária inicial no dia da Conferência Municipal e aprovado pela plenária.

Art. 5º. As despesas com a organização e realização 4ª Conferência Municipal de Saúde- Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 25 de Março de 2019.

Marcos Aurélio Soriano Prefeito

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 019/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 019/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto aquisição de recargas de gás de cozinha P13kg e P45kg, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 01/04/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019, tipo menor preço global, que tem como objeto Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para SERVIÇOS DE REPARO E PINTURA DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

A sessão de processamento da Tomada de Preços será realizada na sala da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 08/04/2019, às 09:00 horas.

O edital na integra encontra-se à disposição dos interessados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 022/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 022/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto Aquisição de Cabos Elétricos Flexíveis para uso no poço 11, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 03/04/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 017/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 017/2019, tipo menor preço global, que tem como objeto Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Análises Laboratoriais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 03/04/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 018/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 018/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de DIETAS ESPECIAIS de Ordem Judicial, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 02/04/2019, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, tipo menor preço global, que tem como objeto Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

A sessão de processamento da Tomada de Preços será realizada na sala da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 09/04/2019, às 09:00 horas.

O edital na integra encontra-se à disposição dos interessados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 022/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto Aquisição de Cabos Elétricos Flexíveis para uso no poço 11, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Informamos que esta comissão resolveu retificar o edital, com fundamento no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, considerando a necessidade de alteração no horário da Sessão Pública, haja vista que tal modificação não afeta a formulação das propostas.

Sendo assim, permanece definido o dia 03 de Abril de 2019, alterando-se o horário da realização da Sessão Pública para às 14:00 horas.

TIAGO FERNANDO FONTES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO Nº 026/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 026/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de ovos de chocolate ao leite, ovos de chocolate diet e ovos de chocolate sem lactose para as festividades de Páscoa, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 04/04/2019, às 09:00 horas.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 015/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 015/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas decorrente de pedido de ordem judicial, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 05/04/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 014/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 014/2019, tipo menor preço por lote, que tem como objeto o conserto e substituição em aparelho de ultrassom marca mindray DC7, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 10/04/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 027/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 027/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de Dietas Especiais e Fórmulas Nutricionais Infantil, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 15/04/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 025/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 025/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos para assistência farmacêutica do município, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 11/04/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PREGÃO Nº 020/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 020/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados de Ordem Judicial, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 12/04/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 021/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 021/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Cal Hidratada para tratamento de água da ETA, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 09/04/2019, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 024/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 024/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de brinquedos para creches e demais unidades escolares do município, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 16/04/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 015/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas decorrente de ordem judicial, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Informamos que esta comissão resolveu retificar o edital, com fundamento no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, considerando a necessidade de alteração no DESCRITIVO do objeto em pauta.

Assim, considerando que tal modificação afeta a formulação das propostas, fica designado a data de 10/04/2019 às 14 horas, para a realização da Sessão Pública.

TIAGO FERNANDO FONTES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO Nº 028/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 028/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de material hospitalar de ordem judicial, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 18/04/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 029/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 029/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de medicamentos de ordem judicial utilizando a tabela CMED como referência, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 17/04/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/03/2019, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 005/2019, à empresa XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS EIRELI ME, CNPJ: 07.829.259/0001-99, no valor ofertado de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global, para Substituição do Gramado do Estádio Municipal de Futebol Santa Vitória, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

285 – 4.4.90.51.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 21 de março de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 19/03/2019, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 006/2019, à empresa K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA EPP, CNPJ: 04.131.797/0001-17, no valor ofertado de R$ 69.574,73 (sessenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para Construção de Canindé de Areia no Bairro Jardim Gumercindo Hertz Soares II na Rua Marcelo Colozi, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

285 – 4.4.90.51.0015.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 21 de março de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 20/03/2019, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 008/2019, à empresa VR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ: 13.527.567/0001-62, no valor ofertado de R$ 115.051,30 (cento e quinze mil cinqüenta e um reais e trinta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para Construção de Muro para Ampliação do Cemitério Municipal do Distrito de Ibitiuva situado na Avenida Saudade, s/n, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

285 – 4.4.90.51.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Pitangueiras, 21 de março de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 21/03/2019, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 007/2019, à empresa K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA EPP, CNPJ: 04.131.797/0001-17, no valor ofertado de R$ 79.698,02 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e dois centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para Construção de Canindé de Areia no Bairro Jardim Morada do Sol na Rua Sebastião Silvestre de Morais esquina com Rua Sidnei Buzati, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

285 – 4.4.90.51.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 21 de março de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 25/03/2019, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 009/2019, à empresa CONSTRUTORA MACROS LTDA-EPP, CNPJ: 27.483.302/0001-14, no valor ofertado de R$ 148.228,51 (cento e quarenta e oito mil duzentos e vinte e oito reais e cinqüenta e um centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global, de serviços de engenharia civil, para Manutenção e Readequação do Centro de Especialidades Médicas “Dr. Washington L. R. da Silva” sito a Rua Santa Catarina, nº 284 – Centro, Proposta nº 36000162054201700 e Processo nº 25000.221071/2018-11, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Serviços, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

348 – 4.4.90.51.00 10.302.0003.2.306 – TETO FINANCEIRO / MAC

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE–GERAL

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

348 – 4.4.90.51.00 10.302.0003.2.306 – TETO FINANCEIRO / MAC

VÍNCULO – 05.300.10 – AMPLIAÇÃO E REFORMA PA IBITIUVA E CSE

Pitangueiras, 26 de março de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 26/03/2019, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preços Nº 003/2019, à empresa BARCEC CONSTRUCOES EIRELI-ME, CNPJ: 07.577.156/0001-89, no valor ofertado de R$ 146.484,01 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e um centavo), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: Contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global, de serviços de engenharia civil, para Readequação da estrutura física do prédio do Centro de Atenção Psicossocial CAPS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Condição de Pagamento: Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

347 – 4.4.90.51.00 10.302.0003.2.308 – TETO FINANCEIRO / MAC – CAPS

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE–GERAL

Pitangueiras, 27 de março de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Extratos de Contratos

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LEVI MARTINS DE ALMEIDA – ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO REFIL PARA BEBEDOURO DE ÁGUA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP, neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

LEVI MARTINS DE ALMEIDA-ME, CNPJ. 09.190.324/0001-04, com sede à Rua Espírito Santo nº 178-A, em Pitangueiras, Estado de São Paulo , neste ato representada pelo seu proprietário, o senhor Levi Martins de Almeida, CPF. 122.917.008-12

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de refis para bebedouros de água para todas as secretarias.

Data: 15/03/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 12.690,00

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REFORMA DO CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA-ME, CNPJ – 24.968.485/0001-70, com sede à Rua Amazonas, nº 869, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu sócio, senhor Luiz Augusto Pires da Silva, CPF nº 191.082.048-29.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação empresa especializada, com emprego de material e mão de obra para reforma na cobertura, instalações elétricas e pintura externa no CCI – Centro de Convivência do Idoso, sito a Rua Claudio Camolezi, n° 147 Jardim Gumercindo H. Soares II. Conforme memorial descritivo e orçamento básico.

Data: 25/03/2019

Prazo: 04 meses

Valor: R$ 28.577,53

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA HUEDERSON DA SILVA DUQUE 35642229877, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO EM AULA DE CANTO E CORAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

HUEDERSON DA SILVA DUQUE 35642229877, CNPJ – 30.102.158/0001-33, com sede à Rua Francisco Rodrigues Gomes, nº 78, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Huederson da Silva Duque, CPF nº 356.422.298-77.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa especializada para desenvolvimento de aula de canto e coral no Centro de Convivência do Idoso.

Data: 27/03/2019

Prazo: 11 meses

Valor: R$ 16.000,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP, neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ – 01.772.798/0002-33, com sede à Est Vinhedo Viracopos, s/n, Distrito Industrial, em Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP nº 13.280-000, neste ato representado pelo seu procurador, senhor Alex Villar Montini, CPF nº: 194.413.528-61.

O objeto do presente contrato constitui-se na aquisição de insumos para bomba de insulina em cumprimento a ordem judicial para a Sra. Elaine Mara Baptista processo digital 0001929-25-2018.8.26.0459.

Data: 25/03/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 35.569,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E A SRA. MARIA JOSÉ AMANCIO GHIOTO.

LOCATÁRIA

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO.

LOCADORA

MARIA JOSÉ AMANCIO GHIOTO, financeira, brasileira, casada, portadora do documento de identidade RG 17.106.686-8 e inscrito no CPF nº 071.561.088-08, residente e domiciliada à Rua Natalina Maria Gardenghi Zarinelo, nº 270, Jd Brasília no município de Sertãozinho/SP, CEP 14.170-020.

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua Benedito Ungaretti, nº 67, no município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, o qual abrigará o Lição de Casa.

Data: 15/03/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 20.400,00

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVÉL CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA COPELMA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

COPELMA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA-EPP, CNPJ- 67.037.911/0001-64, com sede à Rua Guarujá, nº 564, Jardim Primavera, município de Catanduva, Estado de São Paulo CEP: 15.810-270, neste ato representado pelo seu sócio, o senhor Marcelo Massao Nishioka, CPF nº 159.342.758-10.

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço global, para realização de RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Tomada de Preços nº 006/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente

instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista a ausência do pleno atendimento ao art. 21, inc. I da Lei nº 8.666/93, o que restou o processo licitatório falho não sendo possível promover a reparação, visto tratar-se de obras e serviços financiados com recursos federais decorrente do convênio SICONV sob contrato de repasse nº 867106/2017 MCidades – Proc. nº1052.690-11, houve a conseqüente reprovação pelo Conselho de Gerência Executiva e Negocial de Governo de Ribeirão Preto/SP.

Resolvem as partes extinguir a obrigação contratada, com fundamento no artigo 79 inc. II da Lei 8.666/93 e conseqüentemente, rescindir o contrato celebrado pelas partes em 25 de janeiro de 2019, bem como a vigência e todos os seus efeitos.

Data: 18/03/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA COPELMA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA-EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS-SP.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

COPELMA CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA-EPP, CNPJ- 67.037.911/0001-64, com sede à Rua Guarujá, nº 564, Jardim Primavera, município de Catanduva, Estado de São Paulo CEP: 15.810-270, neste ato representado pelo seu sócio, o senhor Marcelo Massao Nishioka, CPF nº 159.342.758-10.

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço global, para realização de RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Data: 25/01/2019

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 224.000,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ACB CONSTRUTORA EIRELI-EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

ACB CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ-31.280.208/0001-35, com sede à Rua Osorio Candido da Silva, nº 124, Jardim Monte Azul, município de Serra Azul, Estado de São Paulo CEP: 14.230-000, neste ato representado pelo seu sócio, o senhor Alex Carlos Bonfim, CPF nº 317.001.578-84.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global, de serviços de engenharia civil, para Construção de Galpão de Triagem de Resíduos Sólidos, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Data: 26/02/2019

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 536.266,50

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA XULABEIKA ,UDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS EIRELI ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA SUBSTITUIÇÃO DO GRAMADO DO ESTÁDIO MUNICIPAL.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

XULABEIKA MUDAS FRUTIFERAS E ORNAMENTAIS EIRELI ME, CNPJ- 07.829.259/0001-99, com sede à Avenida Engenheiro Luiz Sebastião Piai, nº 1100, Distrito Industrial, município de Colina, Estado de São Paulo CEP: 14.770-000, neste ato representado pelo seu sócio, o senhor Assem Ramadam, CPF nº 618.678.708-78.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global, para Substituição do Gramado do Estádio Municipal de Futebol Santa Vitória, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Data: 21/03/2019

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 88.000,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA VR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E AMPLIAÇÃO DO CEMIÉRIO DO DISTRITO DE IBITIUVA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

VR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ – 13.527.567/0001-62, com sede à Rua Messias Gonçalves, nº 386, Bairro Bom Jesus, município de Barretos, Estado de São Paulo CEP: 14.781-090, neste ato representado pelo seu sócio, o senhor Ruberval da Costa Barbosa, CPF nº 058.902.268-78

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para Construção de Muro para Ampliação do Cemitério Municipal do Distrito de Ibitiuva situado na Avenida Saudade, s/n, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Data: 21/03/2019

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 115.051,03

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE CANINDÉ DE AREIA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA EPP, CNPJ – 04.131.797/0001-17, com sede à Rua Luis Antonio Carcinoni, nº 55, Bairro São Cristovão, município de Monte Alto, Estado de São Paulo CEP: 15.910-000, neste

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ato representado pelo seu sócio, o senhor Aparecido Donizete Garcia, CPF nº 075.286.198-09.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para Construção de Canindé de Areia no Bairro Jardim Gumercindo Hertz Soares II na Rua Marcelo Colozi, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Data: 21/03/2019

Prazo: 04 meses

Valor: R$ 69.574,73

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DE CANINDÉ DE AREIA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA EPP, CNPJ – 04.131.797/0001-17, com sede à Rua Luis Antonio Carcinoni, nº 55, Bairro São Cristovão, município de Monte Alto, Estado de São Paulo CEP: 15.910-000, neste ato representado pelo seu sócio, o senhor Aparecido Donizete Garcia, CPF nº 075.286.198-09.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para Construção de Canindé de Areia no Bairro Jardim Morada do Sol na Rua Sebastião Silvestre de Morais esquina com Rua Sidnei Buzati, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Data: 21/03/2019

Prazo: 04 meses

Valor: R$ 79.698,02

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CONSTRUTORA MACROS LTDA-EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS "DR. WASHINGTON L. R. DA SILVA".

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CONSTRUTORA MACROS LTDA-EPP, CNPJ – 27.483.302/0001-14, com sede à Rua Guilherme Volpe, nº 213, Jardim Recreio, município de Sertãozinho, Estado de São Paulo CEP: 14.170-060, neste ato representado pelo seu sócio, o senhor Douglas Benedito Rondi, CPF nº 248.616.868-06.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global, de serviços de engenharia civil, para Manutenção e Readequação do Centro de Especialidades Médicas "Dr. Washington L. R. da Silva" sito a Rua Santa Catarina, nº 284 – Centro, Proposta nº 36000162054201700 e Processo nº 25000.221071/2018-11, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Data: 26/03/2019

Prazo: 07 meses

Valor: R$ 148.228,51

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BARCEC CONSTRUCOES EIRELI-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FISICA DO PREDIO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representado pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BARCEC CONSTRUCOES EIRELI-ME, CNPJ – 07.577.156/0001-89, com sede à Rua Américo Brasiliense, nº 1141, Centro, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo CEP: 14.015-050, neste ato representado pelo seu sócio, o senhor Wagner Monteiro Cecchi, CPF nº 747.635.988-72.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global, de serviços de engenharia civil, para Readequação da estrutura física do prédio do Centro de Atenção Psicossocial CAPS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

Data: 27/03/2019

Prazo: 07 meses

Valor: R$ 146.484,01

Atas de Classificação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA
Pregão Presencial nº 13/2019
Processo nº

Objeto: Aquisição de recargas de oxigênio medicinal com comodato de cilindro e

do regulador com fluxômetro, para cilindros de 1m³ e cilindros de 3m³, para atendimento domiciliar e nas ambulâncias 24 horas

PREÂMBULO

No dia 18 de março de 2019, às 14 hora(s) e 45 minuto(s) na sala de licitações situada na RUA DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 66 - CENTRO - PITANGUEIRAS - Cep: 14750-000, o Pregoeiro VANESSA CRISTINA HERNANDES ARAUJO e a Equipe de Apoio , LEONARDO BUZATI JUSTINO designados pela Portaria nº 58 e despacho do Exmo. Sr. Presidente constantes dos autos do Processo nº para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Empresa	Nome Representante	Documento
WILLIAM PEREIRA SOARES 33440641856	WILLIAM PEREIRA SOARES ME	21.600.668/0001-40

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLASSIFICAÇÃO INICIAL

Item	Proponente	Representante	Marca	Vl. Unitário	Status
1	WILLIAM PEREIRA SOARES 33440641856	WILLIAM PEREIRA SOARES ME			Selecionada

SORTEIO

Item	Classificação	Proponente	Vl. Unitário	Sorteio
1	1º	WILLIAM PEREIRA SOARES 33440641856	R$ 31.100,00	Não

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

O lote 1 foi fracassado.

RECURSOS

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa WILLIAM PEREIRA SOARES 33440641856, veio com o preço acima do estimado no item 1 do lote e por isso tivemos que fracassar o pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

_____

VANESSA CRISTINA HERNANDES ARAUJO

Pregoeiro

_____

MARCELO FONZAR DESIE

Pregoeiro

_____

LEONARDO BUZATI JUSTINO Equipe de Apoio

Representantes das empresas licitantes

_____

WILLIAM PEREIRA SOARES ME

WILLIAM PEREIRA SOARES 33440641856

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado 002/2018 CONVOCA os candidatos classificados abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 29 de Abril de 2019 das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

VINÍCIUS ÉVERTON JARDIM CLASSIF. 08º

Pitangueiras, 28 de Março de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2019

NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: CLEBER CLEI COSTA E OUTROS
Local do Imóvel: RUA JOSÉ PEDRO MOREIRA DE SOUZA – JD. BOTANICO
Endereço de entrega: RUA NOEL MONTECHI, 135 – JD. PAULISTA
Cadastro Imobiliário: 1-12-470-1100 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.

A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano. O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município realizará a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 13 de Março de 2019.

KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE.
Rua Santa Catarina, 179 – Centro - Fone (16) 3952-6583
e-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

ANEXO I

DADOS DO IMÓVEL:
Proprietário: CLEBER CLEI COSTA E OUTROS
Local do Imóvel: RUA JOSÉ PEDRO MOREIRA DE SOUZA – JD. BOTANICO
Endereço de entrega: RUA NOEL MONTECHI, 135 – JD. PAULISTA
Cadastro Imobiliário: 1-12-470-1100 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO



KRISLEY YASYARA MACHADO
FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL

PUBLICADO EM 27 DE MARÇO DE 2019.

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66 – Cep: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras – SP
CNPJ: 45.370.707/0001-28